

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 16670/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sequência de Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de actividade de engenharia informática, aberto por aviso n.º 9386/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Luís Pedro Serrano Pimenta, com início em 01/11/2018, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de actividade de engenharia informática, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, Prof.

311778749

Aviso (extrato) n.º 16671/2018**Homologação da Lista de Ordenação Final**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho emitido em 30 de outubro de 2018, homologuei a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para regularização de vínculos precários, na modalidade de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de seis (6) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de cantoneiro de limpeza, para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, no Setor de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de trinta de maio de dois mil e dezoito, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com código de oferta n.º OE201807/0360 e na página eletrónica desta Câmara Municipal.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica desta Câmara Municipal em www.cm-vilaviciosa.pt

31 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, Prof.

311783479

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso n.º 16672/2018****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torno pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-vimioso.pt, referente ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da Área de Mecatrónica, aberto por aviso publicado na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, sob o Aviso n.º 8699/2018, homologada por meu despacho proferido no dia 26 de outubro de 2018.

Nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fidalgo Martins*.

311783495

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 16673/2018****Alteração ao Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes — UOPG 1.3**

Joaquim António Ferreira Seixas, Vice-Presidente com competências delegadas, torna público, que a Câmara Municipal de Viseu deliberou nas reuniões públicas de 28 de dezembro de 2017 e de 26 de julho de 2018, dar início ao procedimento de alteração e de modo subsequente ao período de participação pública com vista à alteração à UOPG 1.3 — Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes, localizado na freguesia Viseu, nos termos do n.º 1 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Nos termos da referida legislação, designadamente de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º, o período de participação pública decorre durante 15 (quinze) dias úteis, contados após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Considerando estabelecido o prazo da elaboração da alteração do Plano de Pormenor — UOPG 1.3, de 18 (dezoito) meses, contado a partir do termo do período da participação pública.

Os interessados poderão consultar os termos de referência referentes à proposta de alteração à UOPG 1.3, em www.cm-viseu.pt, Atendimento Único (AU) da Câmara Municipal de Viseu ou Junta Freguesia de Viseu, todos os dias úteis, em horário normal de serviço. A formulação de sugestões e a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, devem ser feitas por escrito, até ao termo do referido período de participação pública, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação), remetido ao Município de Viseu, Praça de República 3514-501 Viseu, ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

11 de setembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Viseu, face à evolução das condições ambientais, económicas e culturais, que fundamentaram as opções definidas no Plano de Pormenor — UOPG 1.3, deliberou pela alteração do mesmo conforme o expresso na informação de 21/12/2017, incidindo sobre a UE 1, UE 2, UE 3, UE 3A, UE 4 (Cava de Viriato propriamente dita) e UE 5, implementando-se a participação dos interessados, estabelecendo-se o prazo de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, tendo em conta igualmente os Termos de Referência, solicitando às entidades competentes que detêm tutela sobre a área parecer sobre a qualificação da alteração para efeitos de avaliação ambiental estratégica, considerando que face ao expresso no ponto 3 das Observações e dada a natureza da alteração, a mesma não ter efeitos significativos no ambiente. Mais deliberou que, seja consultada a DGT, sobre a possibilidade de utilização da cartografia à UOPG 1.3, tendo em conta o tempo já decorrido sobre a sua elaboração. Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

28 de dezembro de 2017. — O Diretor de Departamento, *Adelino Fernando de Almeida Costa*.

A Câmara Municipal de Viseu, no âmbito do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes, deliberou que seja estabelecido o prazo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes — UOPG 1.3, de 18 (dezoito) meses, contado a partir do termo do período da participação pública, tendo em conta o teor da informação n.º 2/2018, de 19-07-2018. Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

30 de julho de 2018. — O Chefe de Divisão, *Rui Alexandre Mendes Duarte*.

611783965

MUNICÍPIO DE VIZELA**Regulamento n.º 776/2018****Regulamento do Arquivo Municipal de Vizela**

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 139.º do Decreto-Lei